



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 044/2025

Autor:

Vereador TARCÍSIO BATISTA DA SILVA

**Ementa:** Solicita ao Poder Executivo Municipal a perfuração de dois poços artesianos na comunidade rural Sítio Jundiá, zona rural do município de Timbaúba/PE.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades de praxe, que seja encaminhado **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba**, solicitando que, por meio da Secretaria competente, seja viabilizada a **perfuração de dois (02) poços artesianos na comunidade rural Sítio Jundiá**, neste município.

**Justificativa:**

A presente solicitação tem por objetivo atender uma necessidade urgente da comunidade do Sítio Jundiá, que atualmente é abastecida por um riacho local. Contudo, durante o período de estiagem, o riacho seca completamente, deixando os moradores sem acesso à água potável, o que compromete severamente suas condições de vida, higiene, saúde e atividades de subsistência.

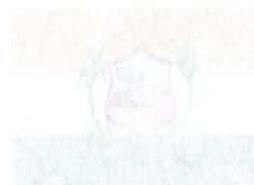
A perfuração de poços artesianos é uma medida essencial para garantir o abastecimento contínuo de água, assegurando dignidade e qualidade de vida à população daquela localidade.

Diante da relevância do pleito, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 03 de abril de 2025.

TARCÍSIO BATISTA DA SILVA

*Recebido  
03/04/2025  
Maç*



REDOGRIMENTO N.º 1059

A ordem de dia da reunião

Em única discussãoSala das Sessões 14 / 04 / 2025Presidente

Ementa: Solicitação ao Poder Executivo Municipal que seja feita a publicação no Diário Oficial da União da lei complementar nº 1059, que aprova o projeto de lei nº 1059/2025, que institui a Lei Orgânica do Município de Timbaúba.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Aprovado em única discussãoAnorimidadeSala das Sessões 14 / 04 / 2025Presidente

Ementa: Projeto de lei nº 1059/2025, que institui a Lei Orgânica do Município de Timbaúba.

Assinatura do Presidente

Tarcísio Batista da Silva

Aprovação da Lei Orgânica do Município de Timbaúba. A proposta de lei nº 1059/2025, que institui a Lei Orgânica do Município de Timbaúba, foi analisada e aprovada em sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, na Sala das Sessões, às 19 horas, com a participação de todos os vereadores presentes. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 votos favoráveis e 0 contrário. Foi feita uma discussão ampla sobre o conteúdo da proposta, que tratava de aspectos como a estrutura administrativa, a competência legislativa, a organização política e a fiscalização.

Aprovado em única discussão

O projeto de lei nº 1059/2025, que institui a Lei Orgânica do Município de Timbaúba, foi aprovado em sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, na Sala das Sessões, às 19 horas, com a participação de todos os vereadores presentes.

Aprovado em única discussão

TARCÍSIO BATISTA DA SILVA